



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

**SEGUNDA ATA EXTRAORDINÁRIA RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº. 0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025.**

Aos doze dias do mês de novembro, do ano de 2025, às 10h00m, em observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei Federal nº. 14.133/2021, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio para avaliar as questões pertinentes a habilitação da empresa R&R Prótese Dentária Ltda referente ao processo administrativo 0236/2025 – Credenciamento nº 005/2025 - Contratação de laboratórios especializados na confecção de próteses odontológicas com a finalidade de garantir o atendimento odontológico reabilitador aos usuários do Sistema Unico de Saúde (SUS) do Município de Nova Lima,

Em 07/11/2025, o setor técnico avaliou a documentação e amostra apresentada, no entanto, foi detectado que a empresa **não cumpriu com o requisito previsto no item 4.3, 6.1.1, 7.1.1 do edital, item 5, 11.1, do Termo de Referência e item 11.1 do Estudo Técnico Preliminar**, que determina que **todas as empresas possuem sede ou filial no Município de Nova Lima ou em municípios limítrofes**:



RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Edital nº 005/2025 – Credenciamento de Laboratórios de Prótese Dentária
Proponente: R&R Prótese Dentária LTDA

Após análise da documentação encaminhada pelo Setor de Licitações e Contratos à área técnica, conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 005/2025, referente ao credenciamento de laboratórios de prótese odontológica, a R&R Prótese Dentária LTDA, não se enquadra nos critérios de abrangência territorial definidos pelo referido edital.

Nova Lima, 07 de novembro de 2025


(Helder de Sousa e Silva)

Referência Técnica do CEO

Helder de Sousa e Silva


Camilla de Sousa Aguiar

Gerente do CEO

Camilla de Sousa Aguiar
Gerente do CEO
e Urgências Odontológicas
Mat.: 12271

Face ao exposto, decido, declarar a **INABILITAÇÃO** da empresa **R&R Prótese Dentária Ltda, CNPJ: 44.088.911/0001-98**, tendo em vista que suas sedes é no **Município de Contagem** em conformidade com relatório de conclusão de Análise Técnica anexa a ata, enquanto o edital, lastreado no interesse público, exigiu que as empresas possuam sede ou filial no Município de Nova Lima ou em municípios limítrofes:

4.3. Poderão participar do presente credenciamento os prestadores de serviços de saúde, incluindo entidades públicas, filantrópicas, organizações sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos (mesmo que atualmente prestem serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima), desde que sejam legalmente constituídos e possuam sede ou filial no município de Nova Lima ou em municípios limítrofes, essa exigência visa garantir a eficiência logística na prestação dos serviços, evitando prejuízos no atendimento aos usuários, uma vez que as próteses precisam ser recolhidas diariamente para cumprir os prazos de devolução estabelecidos.


Em decorrência, abro prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

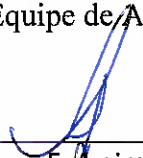
Nova Lima, 12 de novembro de 2025.



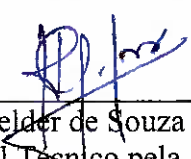
Júlio César de Souza
Agente de Contratação



Clarissa Alves Nardy
Equipe de Apoio



Luciana Ferreira Gontijo
Equipe de Apoio



Helder de Souza e Silva
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Saúde

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Edital nº 005/2025 – Credenciamento de Laboratórios de Prótese Dentária
Proponente: R&R Prótese Dentaria LTDA

Após análise da documentação encaminhada pelo **Setor de Licitações e Contratos** à área técnica, conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 005/2025, referente ao credenciamento de laboratórios de prótese odontológica, o **R&R Prótese Dentaria LTDA**, não se enquadra nos critérios de abrangência territorial definidos pelo referido edital.

Nova Lima, 07 de novembro de 2025

Helder de Sousa e Silva

Referência Técnica do CEO

Helder de Sousa e Silva

Camila de Sousa Aguiar

Gerente do CEO

Camila de Sousa Aguiar
Gerente do CEO
e Urgências Odontológicas
Mat.: 12271